



**GRUPO DE DEPUTADOS DO PS
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES
Município de Braga**

PROPOSTA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, vem, junto dos digníssimos membros da mesma Assembleia de Freguesia, reunida em sessão extraordinária no dia 22 de Abril de 2014, apresentar a seguinte proposta:

1. Na página 19 do documento em análise (Ponto 1 da Ordem de Trabalhos), Artº 16, nº 2, refere que "Enquanto não forem criados cargos de dirigentes ou de chefia, o desempenho das respectivas funções é assegurado por quem, por despacho, for designado pelo Executivo da Junta de Freguesia";
2. Discordamos totalmente com o teor deste ponto, porquanto é uma porta aberta ao livre arbítrio na gestão dos recursos humanos, sem olhar a critérios valorimétricos de mérito ou competência, permitindo a falta de transparência e podendo mesmo abrir caminho a situações promíscuas.

Assim, propomos que a redacção do ponto 2 seja a seguinte:

"Enquanto não forem criados cargos de dirigentes ou de chefia, o desempenho das respectivas funções é assegurado por qualquer dos membros do executivo que esteja em funções em regime de permanência."

Dado o carácter provisório, estamos cientes que esta será a melhor solução para afastar situações menos claras elencadas anteriormente.

Sem outro assunto,

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

Francisco Augusto Martins Fernandes
Alícia Barros Gomes
Francisco José Fernandes da Costa
Yuri Hugo Vaz M.
Teresa Lúcia da Silva Fernandes

Nogueira, Fraião e Lamações, aos 22 de Abril de 2014

*Apresentada na
Ass. Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações
a favor - PS, CEM, CD, U
e contra - Coligação*